



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 257

Em 03 / 04 / 2019

Thiago Prado Silvero
AGPP/SMUL
RF: 854.427-1

Do Processo nº 2018-0.126.820-3

Interessado: Sei Novo Negócio 51 Empreendimento Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 016.128.0017-3 / 0018-1

Local: Rua General Mena Barreto, 441

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 21/12/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Centralidade (ZC), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

PRONUNCIAMENTO/015/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 25ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de abril de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do disposto no § 6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18, desde que as correções que constam na cota de RESID sejam comunicadas junto com o comunique-se da Outorga Onerosa.

São Paulo, 03 de abril de 2019

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf